



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 44.137.444/0001-74

CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120

ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N.º _____

DECRETO Nº 989 DE 29 DE JULHO DE 1982

"SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA TOTAL DE Cr\$ 3.500.000,00 (TRÊS MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Dr. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Item V, do Art.39 da Lei Orgânica dos Municípios.

D E C R E T A

Art.1º - Nos termos do Art.4º, Item II da Lei Orçamentária nº 1.484 de 19 de outubro de 1981, ficam suplementadas no Orçamento Vigente as dotações abaixo discriminadas na importância de Cr\$ 3.500.000,00 (Três milhões e quinhentos mil cruzeiros).

8. SERVIÇO DE SAÚDE

8.2 Água e Esgotos

3.2.1.2 Subvenções Econômicas
13760312.53 Para custeio de seus serviços.....Cr\$ 500.000,00

10. DIVISÃO DE OBRAS, VIACÃO E EQUI-
PAMENTOS URBANOS

10.9 Ruas e Avenidas

4.1.1.0 Obras e Instalações
10605751.15 PavimentaçãoCr\$ 3.000.000,00
Total da SuplementaçãoCr\$ 3.500.000,00
=====

Art.2º - A presente suplementação será coberta com o recurso proveniente da seguinte anulação:

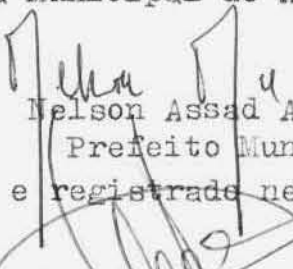
10. DIVISÃO DE OBRAS, VIACÃO E EQUI-
PAMENTOS URBANOS

10.9 Ruas e Avenidas

4.1.1.0 Obras e Instalações
10605751.18 Prolongamento da Rua Tenente Caetano
BuenoCr\$ 3.500.000,00
Total da AnulaçãoCr\$ 3.500.000,00
=====

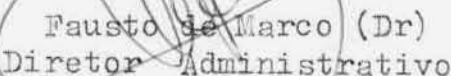
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 29 de julho de 1982.


Nelson Assad Ayub (Dr)
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Prefeitura na da-

ta supra.


Fausto de Marco (Dr)
Diretor Administrativo

